



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 030/2026 exarado no processo administrativo nº 079/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ESTUDO TOPOGRÁFICO DE CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO PARA O SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL EM PONTILHÕES DE MADEIRA NAS ESTRADAS RURAIS EM SÃO VICENTE DO SUL – RS.**

RUMOSUL TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA (RUMOSUL) CNPJ nº 58.139.894/0001-85, situado na Rua Rosário, nº 294, Apartamento 407. Bairro: Nossa Senhora do Rosário. Santa Maria– RS, CEP: 97.010-430 no valor total de **R\$11.100,00 (onze mil e cem reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para obter os dados técnicos e o projeto de drenagem essenciais para as obras de infraestrutura que serão propostas pelo Município, visando o restabelecimento da trafegabilidade e a segurança, no âmbito do Programa Conexões RS (obras de pontes, pontilhões ou galerias).

As estradas rurais do município sofreram severos danos devido aos eventos climáticos de 2023/2024 (enchente/calamidade), comprometendo o sistema de drenagem e estrutura viária.

O estudo topográfico e a definição dos critérios de dimensionamento são requisitos técnicos inadiáveis para elaboração do projeto básico de engenharia da obra de arte (ponte/galeria) e do sistema de drenagem, conforme exigido pelo anexo VI do Edital Conexões RS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade:	2007	–	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO
Despesa:	520	–	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso e Subvinculo:	1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS				

São Vicente do Sul, 13 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL